



Pregão nº 14/2025 Menor Preço Sistema de Registro de Preços

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Pregão PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 14/2025

No dia 11 de setembro de 2025, o CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DOS MUNICÍPIOS DO ALTO JACUÍ E ALTO DA SERRA DO BOTUCARAÍ RS - COMAJA, situado na Rua General Câmara, 89, sala 01, na cidade de Ibirubá/RS, inscrito no CNPJ sob o nº 03.656.200/0001-95, neste ato representada pelo seu Presidente VOLMAR TELLES DO AMARAL, considerando o julgamento da licitação na modalidade PREGÃO, na forma Eletrônico, PARA REGISTRO DE PREÇOS nº 14/2025, publicada no DIÁRIO OFICIAL FAMURS, no dia 26 de agosto de 2025, RESOLVE registrar o(s) preço(s) da empresa LUMINI DECOR COMERCIO E SERVICOS LTDA, CNPJ 48.821.548/0001-29 sediada na Rua Araci, na cidade de BELO HORIZONTE/MG, telefone 31982131024, e-mail luminidecornatal@gmail.com indicada e qualificada nesta ATA, de acordo com a classificação por ela alcançada e na quantidade cotadas, atendendo as condições previstas no Edital e anexos, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 14.133/2021, de 01 de abril de 2021 e suas alterações, e das demais normas legais aplicáveis, e em conformidade com as disposições a seguir:

1 - DO OBJETO

1.1 – A presente Ata tem por objeto o Registro de Preços, por meio de Pregão tendo por fim a aquisição mediante Aquisição de Enfeites Natalinos, PARA USO DOS MUNICÍPIOS CONSORCIADOS AO COMAJA, de acordo com as especificações, quantidades e demais condições constantes do Termo de referência e seus anexos do <u>Edital do Pregão para Registro de Preços nº 14/2025</u>, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

2 - DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1 – O(s) preço(s) registrado(s), a(s) especificação(ões) do(s) objeto(s), a(s) quantidade(s), fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

Lote	Item	Quant	Un medida	Especificação	Valor Unitário	Total por Item	Marca
6	6	1.022, 0	UN	DECORAÇÃO DE NATAL LAÇO DE NATAL VERMELHO COM DOURADO. MEDIDAS 30 X 35CM	20,0000	20.440,00	Global
10	10	88,0	UN	DECORAÇÃO DE NATAL DECORAÇÃO NATAL PAPAI NOEL INFLÁVEL 2,0M. Enviar catálogo. Acompanhar kit inflável.	249,0000	21.912,00 00	Global
14	14	235,0	UN	Enfeite natalino tipo arranjo com no mínimo 190 leds com estrobinhos na cor dos leds, mínimo 135 leds fixos e 55 estrobinhos, fio transparente, externo, ip- 44, bivolt, com 20 caídas, caídas mínimas de 120 cm e 100 cm. Potência mínima: 3,6 watts. Cores disponíveis: branco frio, branco quente.	148,5000	34.897,50 00	TOPLIG HT
17	17	483,0	UN	Enfeite natalino tipo cascata com no mínimo 500 leds fixa, fio branco c/ diâmetro mínimo	239,7500	115.799,2 500	TOPLIG HT





				de 1,8 mm, externo, ip- 44, 220v, com no mínimo 72 caídas: 90 cm, 70 cm, 50 cm, comprimento 10 metros + 1 metro de cabo de força (total 11 metros), tomada m/f. União no máximo de 5 cascatas. Potência mínima: 15 watts. Cascata contendo uma resina de proteção na base dos leds. Cores disponíveis: branco frio, branco quente.			
20	20	396,0	UN	Enfeite natalino tipo conjunto com 4 bengalas, sendo 60 cm cada bengala, com o finco de 12,5 cm, e a distância entre as bengalas de 45 cm, bivolt, cada bengala contém 14 leds, totalizando 56 leds. Uso externo. Ip 44. Cor sortidas (vermelho, azul, verde, roxa) e vermelha produto natalino tipo conjunto com 4 bengalas, sendo 60 cm cada bengala, com o finco de 12,5 cm, e a distância entre as bengalas de 45 cm, bivolt, cada bengala contém 14 leds, totalizando 56 leds. Uso externo. Ip 44. Cor sortidas (vermelho, azul, verde, roxa) e vermelha	66,0000	26.136,00 00	TOPLIG HT
22	22	344,0	UN	Enfeite natalino tipo cordão 150 leds blindados fixo, voltagem: 220 volts. Potência mínima: 7 watts. Medidas do led: diâmetro da base = 8mm / diâmetro da ponta do led = 6mm / comprimento total do led 3 cm. Uso externo, ip-65, fio verde c/ diâmetro mínimo de 2,2 mm, extensão mínima 15 mts, tomada m/f, podendo unir no máximo 7 cordões. Cores disponíveis: branco frio, branco quente, vermelho, verde, azul.	99,0000	34.056,00	TOPLIG HT
23	23	255,0	UN	Enfeite natalino tipo cordão com no mínimo 24 estrobos ligados em sequência, fio transparente, c/ diâmetro mínimo de 1,8 mm, 220v, externo, ip-44, estrobos em chip de leds com 6,5 cm de altura x 4 cm de largura. Extensão total do cordão de 12 metros, tomada m/f, união no máximo de 5 cordões. Potência mínima: 3 watts cada estrobo, total 72 watts. Fonte retificadora retangular blindada, ip-65, com as medidas mínimas, cla: 6,2 x 3,3 x 2,5 cm. Cores disponíveis: branco frio, branco quente.	154,0000	39.270,00 00	TOPLIG HT
26	26	248,0	UN	Enfeite natalino tipo cortina com no mínimo 700 leds fixa, fio branco c/ diâmetro mínimo de 1,8 mm, externo, ip- 44, 220v, 30 caídas, medidas 5,0 x 2,5 metros, tomada m/f, união no máximo de 3 cortinas. Potência mínima: 25 watts. Cortina contendo uma resina de	210,0000	52.080,00 00	TOPLIG HT





				proteção na base dos leds. Fonte retificadora retangular blindada, ip-65, com as medidas mínimas: 6,2 x 3,3 x 2,5 cm. Cores disponíveis: branco frio, branco quente.		
29	29	330,0	UN	Enfeite natalino tipo rede com no mínimo 350 leds com estrobinhos na cor dos leds, mínimo 283 leds fixos e 67 estrobinhos, fio verde c/ diâmetro mínimo de 2,2 mm, externo, ip- 44, 220v, medidas mínimas 2,5 x 1,8 metros. tomada m/f, união no máximo de 3 redes. Potência mínima: 25 watts. Contendo uma resina de proteção na base dos leds. Fonte retificadora retangular blindada, ip-65, com as medidas mínimas: 6,2 x 3,3 x 2,5 cm. Cores disponíveis: branco frio, branco quente.	62.997,00 00	TOPLIG HT

Total do fornecedor: R\$ 407.587,75

3 - VALIDADE DA ATA

3.1 – A presente Ata de Registro de Preços tem vigência de 12 (doze) meses contados da data da sua assinatura, com **eficácia legal após a publicação do seu extrato**, tendo início e vencimento em dia de expediente, devendo-se excluir o primeiro e incluir o último, não podendo ser prorrogada.

4.- DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

- **4.1.** São obrigações da Contratante:
- 4.1.1. receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Edital e seus anexos;
- **4.1.2.** verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos bens recebidos provisoriamente com as especificações constantes do Edital e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivo;
- **4.1.3.** comunicar à Contratada, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas no objeto fornecido, para que seja substituído, reparado ou corrigido;
- **4.1.4.** acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, através de comissão/servidor especialmente designado;
- **4.1.5**. efetuar o pagamento à Contratada no valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo e forma estabelecidos no Edital e seus anexos;
- **4.2.** A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela Contratada com terceiros, ainda que vinculados à execução do presente Termo de Contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da Contratada, de seus empregados, prepostos ou subordinados.
- **4.3.** A Administração realizará pesquisa de preços periodicamente, em prazo não superior a 180 (cento e oitenta) dias, a fim de verificar a possível vantagem dos preços registrados em Ata.

5. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

5.1. A Contratada deve cumprir todas as obrigações constantes no Edital, seus anexos e sua proposta, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto e, ainda:





- **5.1.1.** efetuar a entrega do objeto em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes no Edital e seus anexos, acompanhado da respectiva nota fiscal, na qual constarão as indicações referentes a: marca, fabricante, modelo, procedência e prazo de garantia ou validade;
- **5.1.2.** responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);
- **5.1.3.** substituir, reparar ou corrigir, às suas expensas, no prazo fixado neste Termo de Referência, o objeto com avarias ou defeitos;
- **5.1.4**. comunicar à Contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;
- **5.1.5**. manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
- **5.1.6.** indicar preposto para representá-la durante a execução do contrato.
- **5.1.7.** Responsabilizar-se pelas despesas dos tributos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, taxas, fretes, seguros, deslocamento de pessoal, prestação de garantia e quaisquer outras que incidam ou venham a incidir na execução do contrato.

6 - CONDIÇÕES GERAIS

- **6.1** As condições gerais do fornecimento do(s) produto(s), tais como os prazos para entrega e recebimento do(s) objeto(s), as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência.
- **6.2** Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 03 (três) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

Ibirubá/RS, em 11 de setembro de 2025.

VOLMAR TELLES DO AMARAL Presidente COMAJA

LUMINI DECOR COMERCIO E SERVICOS LTDA CNPJ 48.821.548/0001-29